



Curitiba, 08 de junho de 2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Secretaria Municipal de Segurança Pública / Guarda Municipal

A Renault do Brasil S/A , inscrita no CNPJ sob o Nº 00.913.441/0001-73 sediada na Av. Renault,1300,São José dos Pinhais – PR, em atendimento à vossa solicitação apresenta cotação de preços:

VEÍCULO FURGÃO MASTER L3H2 (0 KM ANO/MODELO 25/26
--

Ficha Técnica:

Arquitetura: tração dianteira, tipo furgão, porta lateral corrediça e porta traseira dupla

Caixa de câmbio: mecânica/6 marchas á frente +1 marcha ré

Estrutura: carroceria monobloco construída em aço

Freios: hidráulico com Discos Ventilados

Número de Lugares: 3

Número de cilindros: 4

Potência Máxima(ISO/ABNT): 150 cv@3500rpm

Torque máximo: 36@1500rpm

Tipo de alimentação: common bi turbo intercoller

Tipo de combustível: Diesel S50/S10

Número de Marchas a frente: 6

Rodas: Aço

Pneus: 225/65 R16

Capacidade do tanque de combustível: 100 litros

Direção: com assistência eletro-hidráulica

Distância entre eixos: 4.332 mm

Comprimento total: 6.198mm

Peso bruto total: 3.500 kg

Carga útil: 1.375 kg

Comprimento do compartimento de carga: 3.750mm

Largura compartimento de carga: 1.765mm

Largura sem os retrovisores: 2.070

Altura da porta lateral corrediça: 1.820mm

Altura do veículo: 2.496mm

Altura do compartimento de carga: 1.894

Volume do compartimento de carga: 13 m3

ITENS DE SÉRIE

Apresentação exterior e interior:

Bancos em tecido
Frisos de proteção laterais/Frisos de proteção traseira
Retrovisores externos com setas de direção integradas
Terceira luz de freio nas portas traseiras
Portas traseiras a 180° em chapa/vidradas
Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa sem janela

Conforto e conveniência:

Ar-condicionado
Computador de bordo
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)
Direção com regulagem de profundidade
Direção eletro-hidráulica
Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
Iluminação no compartimento de cargas sobre as portas traseiras e porta lateral
Tomada 12 volts na cabina
Travas elétricas
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência
Vidros dianteiros elétricos

Segurança:

Faróis com regulagem elétrica de altura
Airbag frontal duplo
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
ABS-Freios com Sistema Anti-bloqueio
AFU-Auxílio à frenagem de urgência
ESP-Control de estabilidade

Segurança (suíte):

Controle de tração
Assistente de partida em rampas
Sistema Anti-capotamento
Sistema estabilizador de ventos laterais
Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão
Alças de fixação no compartimento de carga

Barra de proteção lateral nas portas
Estepe homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível
Protetor de cárter do motor e caixa de câmbio
Corrente de distribuição no motor
Indicador de troca de marcha
Sistema OCS -Controle de troca de óleo por uso intensivo
Luz de advertência do nível do óleo
Tacógrafo digital

Descritivo da transformação:

ADAPTAÇÕES NO INTERIOR/COMPARTIMENTO TRASEIRO DA BASE MÓVEL (FURGÃO)

FORRAÇÃO INTERNA DO COMPARTIMENTO TRASEIRO

Revestimento interno em ABS ou compensado naval revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara nas laterais e com teto branco com isolamento termoacústico em manta atendendo Resolução do CONTRAN nº 498/2014, a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veículo.

Piso nivelado em compensado naval com no mínimo 15 mm espessura e revestido em material emborrachado antiderrapante;

Laterais envidraçadas nas áreas livres de mobiliário onde o design interno e externo permitirem, podendo ser, uma janela lateral na porta PLC (porta lateral corredeira), e outra no sentido oposto.

MOBILIÁRIO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO

02 Bancos baú:

01 banco baú na lateral direita com ± 1500 mm de comprimento, largura e altura subentendida quando a ergonomia para atender ao público, este assento deverá ser suficiente para três lugares, com assentos, encostos de cabeça e de costas estofados, sendo o assento rebatível;

01 banco baú na traseira da divisória da cabine, com ± 1500 mm de comprimento, largura e altura subentendida quando a ergonomia para atender ao público, este assento deverá ser suficiente para três lugares, com assentos, encostos de cabeça e de costas estofados, sendo o assento rebatível, esse baú deverá abrigar a(s) bateria(s) extra(s) e o inversor;

Armário localizado nos fundos do compartimento traseiro tipo torre no lado esquerdo, com quatro prateleiras internas, com as seguintes dimensões: altura interna disponível do veículo, largura do compartimento de carga e profundidade ± 500 mm;

Mesa com cantos arredondados e perfil em PVC com ± 1600 mm de largura e ± 500 mm de profundidade por ± 750 mm de altura fixada na posição de marcha para atendimento tanto do banco baú da divisória quanto o banco lateral direita, deverá possuir 2 gavetas e um nicho na lateral direita e painel frontal até o piso;



02 (duas) poltronas giratórias estofadas/impermeabilizadas com dispositivo de trava para transporte do tipo secretária, fixada defronte a mesa de atendimento.

Todo mobiliário deverá ser confeccionado em compensado naval (mínimo 15 mm) revestidos em fôrmica texturizada na cor cinza clara e devem possuir travas/chaves em suas partes móveis, os estofados deverão confeccionados em courvin de alta resistência ou material similar de qualidade superior na cor cinza ou preta;

As dimensões finais do mobiliário serão definidas em conjunto com a Empresa vencedora para apresentação do protótipo em virtude do modelo do veículo ofertado de maneira a prover uma melhor utilização do espaço interno do compartimento traseiro da van, As adaptações devem primar pela ergonomia e facilidade no manuseio dos equipamentos e não deverão comprometer a segurança dos ocupantes do veículo, os componentes e equipamentos deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos.

SISTEMA ELÉTRICO

Iluminação interna do salão através de 5 luminárias led de 15 W cada, sendo quatro de (110~127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora)) e uma 12 Vcc;

Iluminação externa com luminárias na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma (110~127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora)) e outra 12 Vcc em cada local citado;

Tomadas embutidas: quatro embaixo da mesa sendo uma (110~127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora)) (abaixo) via tomada de captação, três (110~127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora)) (abaixo) via inversor, uma 12Vcc (tipo acendedor de cigarros em cima) e mais um conjunto em local a ser definido;

Uma tomada externa de captação de energia (110~127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora)), blindada e com disjuntor térmico;

02 ventiladores oscilantes (110~127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora)) colocados nas laterais, cada um varrendo metade da área;

Bateria Auxiliar 12 Vcc de no mínimo 95 Ah, fixada dentro do banco baú;

Inversor Senoidal de corrente 12 Vcc para (110~127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora)) com 1000 W;

Painel de controle elétrico composto de chave geral, interruptores e disjuntores térmicos;

Conduíte de espera do painel do veículo até a mesa de atendimento, para instalação do chicote do rádio;

A montagem elétrica do sistema deverá ser realizada com Fios e conduítes antichama de acordo com especificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) de padrão automotivo, o cabeamento do sistema será embutido nos revestimentos laterais, de forma a não ficarem visíveis, sendo



afixados e acondicionados de maneira a não propiciar ruídos com o deslocamento do veículo, toda a fiação será identificada elétrica e fisicamente, facilitando futuras manutenções;

Extensão de 50 metros bi partida para ligação externa, sendo uma de 20 metros mais uma de 30 metros para ligação externa;

O sistema funcionará normalmente em (110~127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora)) e emergencialmente em 12 Vcc com a alteração das tomadas e luminárias;

OUTROS EQUIPAMENTOS

01 (um) Toldo lateral em trama de poliéster revestido com PVC, na cor azul padrão GM Castro, montado em estrutura de alumínio modelo articulado, com acionamento por manivela roll-up, fixado na lateral esquerda do veículo, instalado sobre a lateral esquerda da porta lateral corredeira inclusive, até a traseira;

Extintor de CO2 de 6 kg de carga com suporte a ser devidamente fixado em local de fácil acesso e que não comprometa a circulação no interior do salão de passageiros;

Estribo, confeccionado em estrutura tubular metálica de alta resistência com plataforma em alumínio corrugado antiderrapante, instalado na lateral esquerda da Van, porta corredeira e nas portas traseiras, visando facilitar o acesso ao Posto de Atendimento e Compartimento de Material.

10 (trinta) Cones para sinalização conforme Norma ABNT 15071/2004; com 02 (dois) anéis retrorrefletivos auto-adesivados ou fixados através de adesivo próprio, flexíveis, na cor branca com elementos micro prismáticos metalizados à base de acrílico ou com tecnologia semelhante ou superior, porém com refletibilidade mínima de 250 (duzentas e cinquenta) candelas / luz / m2 (método ASTM 810, ângulos de 0,2°/-4°), sendo o primeiro anel não inferior a 15 cm e o segundo não inferior a 10 (dez) cm de largura;

Console de teto e de mesa específico para instalação de equipamento de radiocomunicação (Cabeças de controle remotas);

PROTETOR DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Protetor do tanque de combustível, confeccionado em chapa metálica com espessura não inferior a 2mm, deverá ser instalado de forma a proteger toda extensão do tanque.

PARACHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO COM PROTEÇÃO DE FARÓIS

Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato de a possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica

SINALIZADOR VISUAL (PISCOFLEX):

BARRA SINALIZADORA.



O sinalizador visual principal deverá ser do tipo barra em formato de arco ou linear. Com comprimento mínimo 1.000mm e máximo 1.300mm, largura mínima 250mm e máxima 500mm e altura mínima 60mm e máxima 100mm, instalada no teto do veículo.

O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio estruturado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato. A base plástica deverá ser em peça única, injetada, demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitidas outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuum forming) mantendo assim sua rigidez e sua durabilidade.

Sobre a base deve ser montada uma cúpula plástica injetada em policarbonato cristal, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada à matéria-prima, sendo proibidos vernizes para esta proteção. A cúpula plástica deverá ser em peça única ou em dois módulos laterais, injetada, demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitidas outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuum forming), mantendo assim sua rigidez e sua durabilidade.

Sistema luminoso composto por no mínimo 22 refletores, sendo: 8 refletores frontais e 8 traseiros (cada um dotado de no mínimo 3 LEDs por refletor), além de 3 refletores em cada lateral (cada um dotado de no mínimo 3 LEDs por refletor).

Os refletores devem ser distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.

A iluminação traseira deverá ter a função corte rear (corte traseiro da iluminação) para facilitar escoltas.

Os LEDs devem ser vermelhos ao lado do motorista e azuis ao lado do passageiro. Branco para luzes de beco nas laterais e frontal, com no mínimo 03 watts de potência para cada LED.

As cúpulas (tampas superiores) deverá ser azul para o lado do passageiro e vermelho para o lado do motorista.

O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 9 amperes.

As luzes de beco deverão estar na mesma barra (equipamento piscoflex), sendo vedado a utilização de barra auxiliar para direcional de trânsito e faróis laterais para luz de beco.

Sinalizador Acústico

O sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características Amplificador com potência mínima de 100W RMS.

Resposta de frequência de no mínimo 300Hz e no máximo 10000Hz.

Potência sonora mínima: 110 dB a um metro.

Possuir no mínimo 4 sons de sirene.

Possuir controle integrado para sinalização visual. - Tecnologia microcontrolada digital.

Sistema de megafone

Potência do megafone mínimo de 50 a 100WRMS.

Deverá ser específico para utilização em veículo (viatura policial), sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.

A sirene deverá ser instalada no cofre do motor, em local onde o som não sofra interferências e que fique voltada para a frente.

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Guarda Municipal.

CONJUNTO LUMINOSO SECUNDÁRIO

Composto de módulos com as seguintes especificações:

Bloco óptico com Módulo composto por no mínimo 3 LEDs com potência mínima de 3W cada;

Nas cores azul e vermelha e cristal, com comprimento de onda entre 620 e 630nm;

Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens;

Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade;

Deve atender SAE J595 Classe 1 / SAE J845 Classe 1;

Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais microcontrolados;

Alimentados com 12 VCC e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes;

Deverá estar imune a EMI (Electro Magnetic Interference) e RFI (Radio Frequency Interference);

O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização visual e acústica;

O conjunto luminoso auxiliar **frontal** será instalado da seguinte forma;

4 módulos lineares (2 azul e 2 vermelhos) posicionados na grade frontal do veículo;

2 módulos redondos na cor cristal posicionados próximos ao farol do veículo, combinados com os demais módulos, proporcionando iluminação uniforme e harmoniosa e que cubra a maior área possível.

O conjunto luminoso auxiliar **traseiro** será instalado da seguinte forma;

4 módulos lineares (2 azul e 2 vermelhos) posicionados na parte traseira do veículo;

2 módulos redondos nas cores cristal posicionados próximos as lanternas do veículo, combinados com os demais módulos.

2 módulos com 2 blocos de cada lado na parte superior com suporte, sendo 2 azuis ao lado do passageiro e 2 vermelhos ao lado do motorista.

O conjunto luminoso auxiliar **laterais** será instalado da seguinte forma do outro lado espelho);

5 módulos lineares (2 azul, 2 vermelhos e 1 branco) posicionados na parte traseira, central e frontal da lateral do veículo. Do outro lado realizar cópia (espelho).

Poderão estar fixados em um suporte(s) confeccionado(s) em aço com pintura eletrostática quando necessário de maneira que fiquem distantes entre ele.

Central de Controle do Sinalizador Visual e Acústico.

O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com pulsos luminosos de 25ms a 2s.

O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs e deverá garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs.

O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas, **Tipo Hand**.

Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (controle de-mão) ou no local previamente determinado pela Comissão de Análise, Exame e Recebimento, de forma que possibilite sua operação por ambos os ocupantes do veículo. O módulo principal do sistema deverá estar embaixo do



painel do veículo ou em outro local, somente deverá estar aparente para os ocupantes o controlador de mão em local acessível a todos os ocupantes do veículo.

O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

O sistema deverá ser imune a RFI (Rádio Frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados,

O módulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizam o veículo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser preferencialmente do tipo tecla, podendo ser chave Touch (toque).

Deverá atender as normas SAE J575 e SAE J595, SAE J845 e J1849 (Rev. Jan 2005), da SAE (Society of Automotive Engineers), que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

Descrições diversas

O módulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com veículo desligado.

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel.

O sistema deve possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão.

Para a instalação do controle principal do pisco flex e rádio comunicador, não será permitido a remoção do sistema de multimídia, tampouco remoção de tomada de energia, nem esta última ficar bloqueada.

PLOTAGEM

O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante. Conforme Termo de Referência.

VALOR UNITÁRIO: veículo + transformação

R\$ 450.989,00 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Prazo de entrega: 150 (cento e cinquenta) dias

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

LINCOLN B. DO NASCIMENTO

Executivo de Vendas – Atendimento Governo

Fones: (41) 3017-7459 / 9979-0255

e-mail: lincoln.nascimento@grupobarigui.com.br

00 913 443/0001 73

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300

Borda do Campo

83070-900 São José dos Pinhais (PR)